PARECER Nº 875/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 608/2017

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Claudinho de Souza, Gilberto Natalini e André Santos, visa dispor sobre a criação do Parque Municipal Pedreiras de Brasilândia, a ser implementado em área pública nas glebas pertencentes à antiga Pedreira Veja e a Pedreira Anhanguera/Morro Grande, no distrito da Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

As referidas pedreiras estão localizadas entre a Rua Domingos Vega (CadLog 158372), Rua Encruzilhada do Sul (CadLog 697923), Rua Aparecida do Taboado (CadLog 712833), Av. Elisio Teixeira Leite (CadLog 063614), Rua Raimundo da Cunha Matos (CadLog 737690), Caminho das Sete Voltas (CadLog 181315), Rua "J" (CadLog 668095) e a Rua Roca de Sales (CadLog 759805).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo "para adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, tornando a proposta autorizativa".

A colenda Comissão de Administração Pública, por seu turno, apresentou substitutivo "em que se insere o artigo que prevê a celebração de parcerias com a iniciativa privada para a gestão, operação e manutenção do parque que está sendo criado, reconhecendo porém, a existência de pendências imediatas que ainda não podem ser atendidas para a efetiva implementação deste equipamento, principalmente a disponibilidade de recursos e a delimitação exata do perímetro do parque."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/08/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.ª Janaína Lima (NOVO) - Abstenção

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.